



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES PROJETO DE LEI N° __/2026**

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO
BAIRRO AMARAL, NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.”***

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Quadra Poliesportiva “VALTAIR SILVEIRA” a quadra localizada na esquina da Rua Professor Gliceu Machado com a Rua Cel. Lincoln Vieira de Rezende, no Bairro Amaral, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES – 08 de junho de 2026

RAMON SILVEIRA
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como Quadra Poliesportiva “VALTAIR SILVEIRA” a quadra localizada na esquina da Rua Professor Gliceu Machado com a Rua Cel. Lincoln Vieira de Rezende, no Bairro Amaral, neste município.

A presente homenagem busca reconhecer a memória de VALTAIR SILVEIRA, nascido no ano de 1936 e falecido em 1992, filho de Otacilio José Silveira e Doloriza Alves Silveira. Natural de Ibitirama/ES, morou em São José do Caparaó/ES e, no ano de 1961, veio para Cachoeiro de Itapemirim/ES com sua família, passando a residir no Bairro Amaral, na Rua Professor Gliceu Machado, em frente à Clínica Santa Isabel.

Valtair Silveira foi casado com a Senhora Mirtes Cândida Leal e construiu sua história junto à comunidade cachoeirense, especialmente no Bairro Amaral. Posteriormente, passou a morar na Rua Alvino Belo da Silva, onde fundou o Centro Esportivo Silveira, espaço que se tornou referência de esporte, lazer, convivência e entretenimento.

O Centro Esportivo Silveira atraiu pessoas de diversas classes sociais, não apenas de Cachoeiro de Itapemirim, mas também de outras cidades do Espírito Santo e de outros Estados do Brasil. O local ficou conhecido pela realização de torneios esportivos que duravam até três dias, com premiações em dinheiro para os três primeiros colocados, reunindo atletas, famílias e admiradores do esporte.

Além de sua ligação com o esporte, Valtair Silveira também foi candidato a vereador no município de Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1988, pelo Partido dos Trabalhadores — PT, demonstrando seu envolvimento com a vida pública e comunitária da cidade. Foi ainda proprietário de time de futebol e se tornou um dos nomes conhecidos na cidade, sendo lembrado por sua humildade, alegria, facilidade em fazer amizades e pela forma acolhedora com que tratava as pessoas.

Valtair Silveira marcou sua geração por transformar o Centro Esportivo Silveira em um ponto de encontro obrigatório, onde o respeito, a amizade e a alegria eram características marcantes. Sua visão transformou aquele espaço em referência de convivência, esporte e entretenimento, deixando um legado que permanece vivo na memória de familiares, amigos e moradores que conviveram com ele.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Dessa forma, dar seu nome à quadra localizada no Bairro Amaral é uma justa homenagem a quem contribuiu para a história esportiva, social e comunitária do município, especialmente por sua forte ligação com o bairro e com o incentivo ao esporte.

Diante da relevância da homenagem e do legado deixado por VALTAIR SILVEIRA, con- to com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO
JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA
JAIRO JOSÉ STAFANATO
ESCREVENTE-AUXILIAR

CERTIFICO que, sob o nº 2177- , fis. 232-v- do livro C-3- de Registro de Óbitos, consta o de Valthair Silveira - - - - - falecido no dia vinte - - - - - de julho - - - - - de mil, novecentos e noventa e três - - - - - (1993 - - - - -), às 11:20 - - - - - horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade - - - - - do sexo masculino - - - - - , de cor branca - - - - - , profissão aposentado - - - - - natural deste Estado - - - - - , residente e domiciliado nesta cidade - - - - - com 57 anos - - - - - de idade, estado civil divorciado - - - - - , filho o - - - - - de Otacílio José Silveira - - - - - , profissão - - - - - natural - - - - - e residente - - - - - e de Dona Dolores Silveira - - - - - , profissão - - - - - , natural - - - - - e residente - - - - - Foi declarante Helena Maria Viana de Brites - - - - - , sendo o atestado de óbito firmado por Dr. José Rogério Mendes Glória - - - - - que deu como causa da morte pneumonia - coma hepática - cirrose hepática - HDA - IRA - - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério do Coronel Borges, nesta cidade - - - - - Observações: - - - - -

O referido é verdade e dá fé.
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio - - - - - de 1994.

Oficial do Registro Civil *[Assinatura]*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

